



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0002 Muro Pequeno Príncipe

**ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2017.**

Aos vinte cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto AM nº 111/2017, de 06 de abril de 2017, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretário Daniel Strada e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0002/2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de empresa de engenharia cujo objeto é a **construção de muro de contenção na Escola Municipal Pequeno Príncipe**, conforme descrito no Memorial Descritivo e Projetos anexos ao Edital. Protocolou envelopes o proponente **WENGECON INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, tendo como representante o Sr. Enio da Silva Winckler. Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação. Na análise dos documentos feita pela comissão de Licitação nada de irregular foi constatado, estando a empresa habilitada para a próxima fase do certame. O proponente abre mão do prazo recursal conforme assinatura em ata e autoriza assim a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira do proponente habilitado onde foi analisada e aprovada pela Comissão de Licitações por estar legalmente acompanhada de todos os documentos exigidos e em conformidade com os itens 6 e 9 do edital. Diante do exposto, fica classificada em 1º lugar a empresa: **WENGECON INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com valor global de **R\$ 43.098,22 (quarenta e três mil e noventa e oito reais e vinte dois centavos)**. No final da sessão foi recebido os envelopes de proposta e habilitação da empresa FABRICIO REZENDE DE MORAIS EIRELI LTDA no qual protocolou os mesmos as 09:15:39 conforme cópia em anexo. O presidente deixa de receber os envelopes pois foi protocolado fora do horário conforme previsto nos Avisos de Reabertura do Edital. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior análise do Processo pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal, Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla. Eu Daniel Strada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.
 Xanxerê-SC, 25 de Abril de 2017.

JUCIMAR BORTONCELLO
 Presidente

DANIEL STRADA
 Secretário

RIVAEEL SANDER FRESCHI
 Sec. Obras, Transp. e Serviços

WENGECON INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP